

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal **MÁRIO LUCIANO ROSA**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.257.900/0001-38, sediado na Avenida Brasil, nº 810, Jardim Ingá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, de endereço eletrônico <licitacaopaperlimp@gmail.com> e telefone (43) 99982-1428, neste ato representado pelo Sra. **LUIZA PIRES ESTEFANUTO**, de cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que o Órgão Gerenciador tem necessidade de ver acrescido ao Instrumento de Origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item discriminado abaixo, conforme o Ofício nº 160/2025, assinado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e protocolado no Setor de Licitações no dia 22 de abril de 2025; e

Considerando o permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 50 do Decreto Municipal nº 2.487/2023, que permite tal acréscimo na hipótese de o preço registrado ser vantajoso ao Município, faz-se o Termo Aditivo frente à Ata de Registro de Preços nº 091/2024, o qual se dá na forma que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica pactuado entre as partes um acréscimo de até 25% ao quantitativo do item 08, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 029/2024, conforme a seguinte tabela:

Item Edital	Item BLL	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total aditado (R\$)
08	15	Apontador para lapis em plastico com lamina em aco temperado 1a qualidade cx c/ 24 unidades. Marca: Onda	Caixa	110	27	4,34	117,18
	16						

VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O ADITAMENTO DE ATÉ 25%

R\$ 594,58

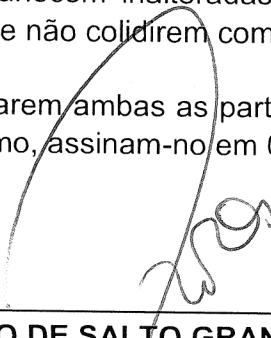
1.2. Em virtude deste Termo, fica aditado à Ata de Registro de Preços nº 091/2024 o valor total estimado de R\$ 117,18 (cento e dezessete reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 23 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZA PIRES ESTEFANUTO

CPF

DATA
30/04/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 **SERPRO**

PAPELARIA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
LUIZA PIRES ESTEFANUTO
DETENTOR DA ATA